



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 045/2017

**EMENTA:** Requer do Poder Executivo empenho para que se cumpra a Lei 12.527/2011, na divulgação de informações de interesse coletivo.

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO**, que Art. 8º da Lei 12.527/11, diz: É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

**CONSIDERANDO**, que nem todos possuem computador e acesso à internet, quer por falta de infraestrutura, quer por falta de poder aquisitivo, quer por falta de intimidade com a tecnologia;

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, que sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Prefeito, para que sejam afixadas em local visível, e acessível ao público, especialmente nas entradas principais das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista Integrada de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Santa Casa do município, lista com nome completo dos médicos plantonistas, com registro profissional, especialidade, horários e dias de plantões; bem como o nome dos responsáveis administrativos pelas Unidades.

Aproveito ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

*Luiz Melado*  
**LUIZ MELADO**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de São Pedro

Requerimento Nº 45/2017

Data: 21/06/2017 Hora 12:43

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: Requer do Poder Executivo empenho para que se cumpra a Lei 12.527/2011, na divulgação de informações de interesse coletivo.

Numero de Protocolo

00481/2017